



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 126 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 143 de 22/04/88.

Publicado no Jornal 2. FUMM
NENSE Edição n.º 100
Fis. 09 Flavio
FUNCCIONARIO

D_E_C_R_E_T_A:

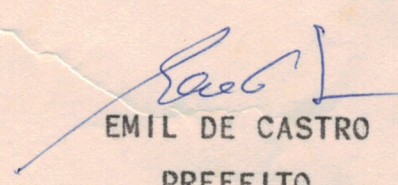
Art. 1º O reenquadramento do servidor WLADMIR DOMINGOS DE CASTRO, na função de Operador de Máquinas da classe "C" para "D" por ter apresentado certificado de conclusão de diploma técnico (curso de Komatsu) e curso de Técnicas de Supervisão, conforme anexos no processo nº 5034/90.

Art. 2º A Secretaria de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, 11 de dezembro de 1990.


EMIL DE CASTRO
PREFEITO.

Castro
12.12.90